



Fls. N° 20
Proc. N° 9009/20
Rubrica 12
Paço do Lumiar-MA

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ENCAMINHA-SE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
GOVERNAMENTAL PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO**

DESPACHO

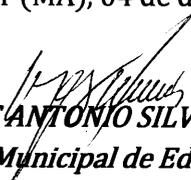
Encaminha-se a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental os autos do processo administrativo nº 9009/2020 que versa sobre a solicitação de Prorrogação de Prazo dos Termos de Colaboração, para conhecimento e deliberação.

Após, remetam-se os autos à Contabilidade Geral do Município para que informem Dotação Orçamentária.

Em seguida, encaminham-se dos autos do processo administrativo em epigrafe à Procuradoria Geral do Município para emissão de Parecer Jurídico.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Paço do Lumiar (MA), 04 de dezembro de 2020.


MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação/SEMED



Fls. Nº 172
Proc. Nº 9009/20
Rubrica 12
Paço do Lumiar-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
CNPJ: 06.003.636/0001-73
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor,
Marcos Antônio Silva Ferreira,
Secretário Municipal de Educação.

Prezados,

Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2020, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no processo nº 9009/2020 que versa sobre 1º (primeiro) Aditivo de Prazo do Termo de Colaboração nº 003/2019, cujo objeto trata do implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição Mantenedora Associação Beneficente Raio de Luz para atendimento de Creche e Pré – Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme segue:

I. Classificação Orçamentária: Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação.

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação
Função	12 – Educação
Sub - Função	122 – Administração Geral
Programa	0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais
Projeto Atividade	2.203 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitária
Classificação Econômica	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso	0119000000 – Transferências do Fundeb 40%

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Magnun Leitoia Fernandes
Contador
MAGNUN LEITOLIA FERNANDES
Matrícula nº 136/07
Contador Geral
CRC/MA nº 013136/O

